Cruzeiro, 28 de setembro de 2026

Voto de Aplauso n. 16/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

VOTO DE APLAUSO

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a seguinte proposição de **VOTO DE APLAUSO ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CRUZEIRO, em reconhecimento aos seus 112 (cento e doze) anos de história, dedicação, solidariedade e relevantes serviços prestados à população idosa e ao Município de Cruzeiro.**

Fundado em 14 de maio de 1914, inicialmente sob a denominação de Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo, o Asilo São Vicente de Paulo construiu, ao longo de mais de um século, uma trajetória marcada pelo acolhimento, pela proteção e pela promoção da dignidade da pessoa idosa.

Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, a instituição carrega consigo os valores da caridade, da solidariedade e do respeito à dignidade

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310035003300350030003A00560AS, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

humana, transformando esses princípios em ações concretas de cuidado àqueles que mais necessitam.

Ao acompanhar as transformações da sociedade e os avanços na proteção dos direitos da pessoa idosa, o Asilo soube se adaptar às novas exigências legais e sociais, sem jamais perder a essência que norteia sua atuação: cuidar, acolher e respeitar cada pessoa em sua individualidade, sua história e sua dignidade.

Atualmente, o Asilo São Vicente de Paulo é a única instituição de longa permanência para idosos existente no Município de Cruzeiro, desempenhando papel indispensável na proteção social, especialmente diante de situações de abandono, negligência, violência, ruptura de vínculos e vulnerabilidade. Seu trabalho busca não apenas oferecer assistência material, mas também proporcionar afeto, convivência, pertencimento e qualidade de vida às pessoas acolhidas.

Essa história centenária também foi construída pelas mãos de inúmeras pessoas. Vicentinos, profissionais, funcionários, voluntários, familiares, parceiros, doadores e membros da comunidade contribuíram e continuam contribuindo para que essa missão permaneça viva. Merece especial reconhecimento, ainda, a atuação da Diretoria da instituição, formada por voluntários que dedicam seu tempo e seus esforços, sem remuneração, à manutenção e ao fortalecimento do Asilo.

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310035003000380030003A00560052, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São 112 (cento e doze) anos de história, atravessando gerações e fazendo parte da própria trajetória social de Cruzeiro. Uma instituição que permanece viva porque, ao longo dos anos, muitas pessoas compreenderam que cuidar da pessoa idosa significa reconhecer o seu valor, a sua história e os seus direitos.

Diante de tão relevante trajetória, esta Casa de Leis presta sua justa homenagem ao Asilo São Vicente de Paulo, manifestando publicamente seu reconhecimento e gratidão por mais de um século dedicado à solidariedade, ao acolhimento e ao cuidado com a população idosa de nosso Município.

REQUEIRO, outrossim, que desta manifestação seja dada ciência à Diretoria do Asilo São Vicente de Paulo, extensiva a seus funcionários, voluntários, vicentinos, colaboradores e a todos aqueles que contribuíram e contribuem para a continuidade desta importante instituição.

Mário Aparecido Ribeiro
Vereador Marinho da Marrom - Republicanos

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 310033003000380030003A00560AS, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350030003300300003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em **28/09/2026 18:04**
Checksum: **E4F2AE675E3421F139A857C56C698AA78BBBDB659909C9CDA3E1A12C98BE2BF9**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350030003300300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.